



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Solicitação de divulgação do curso presencial de Perícias Judiciais da Rui Juliano

DELIBERAÇÃO Nº 103/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 12 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail enviado em 05 de novembro de 2019 pela Rui Juliano solicitando divulgação do curso presencial de Perícias Judiciais, a ser realizado entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2019, com carga horária de 15 horas, na Avenida Dr. Dante Pazzanese, 120 – Vila Mariana – São Paulo.

Considerando o desconto de 10% (dez por cento) fornecido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando que o curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas no campo das perícias judiciais;

DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP que divulgue o referido curso nos canais de comunicação do Conselho, ressaltando o desconto de 10% (dez por cento) no valor do curso para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU.
2. Recomendar à Presidência do CAU/SP informar ao solicitante da divulgação do referido curso que, doravante, todo pedido de apoio institucional deve ser precedido pelo envio do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido e salvo em arquivo PDF e enviado para o endereço institucional@causp.org.br. O formulário está disponível no site <https://www.causp.gov.br/> na aba “Fale Conosco”, no link “Apoio Institucional” – Diretrizes. O pedido será analisado pelo CAU/SP por meio da Comissão Especial de Relações Institucionais, cuja deliberação será comunicada ao solicitante.
3. Recomendar à Presidência o envio da arte da logomarca oficial do CAU/SP para uso do solicitante nos seus meios de comunicação.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Poliana Risso Silva Ueda. 00 **abstenções**, 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 12 de novembro de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

EDSON JORGE ELITO

Coordenador Adjunto

POLIANA RISSO SILVA UEDA

Membro